



ESTADO DE GOIÁS  
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS  
CONSELHO SUPERIOR

REUNIÃO 02/2024 - 17/05/2024 - Horário das 09h às 12h - Reunião em formato remoto		
Conselheiro(a)	Instituição - (Representação)	Participações
Marcos Fernando Arriel	Presidente da FAPEG - CONSUP	Presente
Angelita Pereira de Lima	Universidade Federal de Goiás - UFG	Presente
Jesiel Freitas Carvalho	Universidade Federal de Goiás - UFG	Presente
Lorena Silva Oliveira Costa	Instituições federais de ensino superior em funcionamento no estado, exceto UFG (IFG)	Presente
Alcido Eleanor Wander	Instituições federais com ações em pesquisa, desenvolvimento e inovação em funcionamento no Estado (EMBRAPA)	Presente
Everton Tizo Pedroso	Universidade Estadual de Goiás - UEG	Presente
Claudio Roberto Stacheira	Universidade Estadual de Goiás - UEG	Presente
Erik Alencar de Figueiredo	Instituições estaduais com ações em pesquisa, desenvolvimento e inovação em funcionamento no Estado (IMB)	Presente
Carlos César Evangelista de Menezes	Instituições do sistema educação superior em Goiás, exceto a UEG (UNIRV)	Presente
Priscilla Valcerde de Oliveira Vitorino	Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC	Presente
Sandro Dutra e Silva	Instituições de ensino superior de direito privado, em funcionamento, exceto a PUC (UniEvangélica)	Presente
Edson Alves Novaes	Sector empresarial provado com ações em pesquisa, desenvolvimento e inovação, em funcionamento no Estado (FAEG)	Ausência justificada
Rolando Vargas Vallejos	Sector empresarial provado com ações em pesquisa, desenvolvimento e inovação, em funcionamento no Estado (FIEG)	Presente
Robert Bonifácio da Silva	Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SECTI	Presente
Adriano da Rocha Lima	Livre indicação do Governador	Ausência justificada
Robson Domingos Vieira	Livre indicação do Governador	Presente
CONVIDADOS		
Claudio Rodrigues Leles	Diretor Científico e de Inovação	FAPEG
Vanderlei Veget Cassiano Lopes Júnior	Diretor de Programas e Monitoramento	FAPEG
Henrique Matias Troncoso Chaves	Chefe de Gabinete	FAPEG
Lorena Raquel Feliciano de F. Peixoto	Diretora de Gestão Integrada	FAPEG
Simone de Lourdes Oliveira	Coordenação do Conselho Superior	FAPEG
Alessandra	Jornalista - Comunicação Setorial	FAPEG
AGENDA		
1. Informações gerais	Os slides das apresentações e propostas de normativas foram compartilhados com os(as) conselheiros(as) via WhatsApp do CONSUP	
2. Execução orçamentária - 2024		
3. Convênio/Editais 2024		
4. Minuta de Resolução de Bolsas		
5. Prestação de Contas de beneficiários da FAPEG		
6. Outros assuntos.		
<b>TÓPICOS/PAUTA</b>	<b>BREVE DESCRIÇÃO</b>	<b>DELIBERAÇÃO</b>
Informações gerais	O Presidente Marcos saudou todos(as) presentes nesta segunda reunião ordinária do ano de 2024, que foi antecipada do dia 31 para 17 maio, conforme acordado na primeira reunião realizada no dia 27 de fevereiro. Iniciou com a apresentação das pautas/agenda do dia: Informações gerais; execução orçamentária 2024; convênios/editais 2024; minuta de resolução de bolsas; prestação de contas de beneficiários da FAPEG; recomposição dos comitês e outros assuntos. Destacou o calendário das reuniões sendo a terceira agendada para o dia 30 de agosto e a quarta para o dia 29 de novembro do ano em curso. Apresentou a todos(as) a atual Chefe de Comunicação Setorial desta Fundação, Alessandra Rodrigues de Oliveira, Jornalista, bacharel em Comunicação Social, que teve oportunidade de discorrer aos conselheiros(as) sobre sua trajetória acadêmica e profissional. Marcos agradeceu a Alessandra, retomando a pauta de informações com destaque a certificação da FAPEG com a categoria Bronze 4A, por ter alcançado o terceiro lugar entre os demais órgãos do Estado no Programa de Gestão Pública.gov, uma iniciativa do TCU, que acontece anualmente. A Diretoria de Gestão Integrada Lorena, informou que a cada 2 anos é realizada essa certificação, sendo que na etapa anterior a FAPEG já tinha sido classificada no nível 3. Informou que todos os órgãos que recebem recurso do governo federal passam por essa certificação, respondendo um instrumento de gestão pública. A FAPEG constituiu um Comitê Interno de Governança e de Gestão Pública que realiza o acompanhamento diário dos prazos de execução de projetos que recebem recursos federais. O ano de 2024 foi a segunda participação da FAPEG respondendo ao questionário de avaliação, que começou na gestão anterior, do Presidente Robson, alcançando a classificação em terceiro lugar, sendo premiada no último nível da categoria Bronze4. O Presidente Marcos informou também que a FAPEG tem se destacado no Sistema de Monitoramento e Acompanhamento de Projetos do Estado - GoMap, sob a coordenação da Secretária-Geral de Governo. Os projetos foram identificados e acompanhados mensalmente, sendo que esta Fundação está cumprindo os prazos de execução. O Presidente passou a palavra ao Diretor de Programas e Monitoramento que discorreu sobre o ranking de monitoramento GoMap.	Apresentadas
Execução Orçamentária - 2024;	O Presidente Marcos apresentou a suplementação orçamentária no valor de R\$46.757.104, liberada no mês de abril ao valor de 39.433.000,00 aprovado pela lei orçamentária, alcançou o valor total para 2024 de R\$86.190.104,00. Foram empenhados R\$58.163.249,01 (67,48% do orçamento autorizado), com pagamento de R\$5.487.572,00 sendo (9,43%) do orçamento empenhando. Ressaltou que este orçamento refere-se apenas a recursos do Tesouro Estadual, sendo que os recursos advindos de convênios/acordos ficam a parte. Informou que neste mês, os editais em andamento serão finalizados quando já iniciaremos o processo de liquidação para o pagamento. Os pagamentos das bolsas concentram entre e maio e início de setembro. A Fapeg tem a possibilidade de suplementação do orçamento, com duas janelas de suplementação, em 15/06 e 15/09, no valor de R\$12.172.223,00, que pode ser autorizado, visto o orçamento de 2024 ainda está abaixo do orçamento executado de 2023, quando foi mais de três vezes à média dos anos anteriores. Conselheiro Robson parabenizou pelo empenho da Presidência quanto a manutenção elevada do orçamento da FAPEG. Marcos destacou o compromisso do Governador Ronaldo Caiado para esse segundo mandato para a FAPEG. Presidente Marcos informou que até o mês de maio já foram lançados 11 editais e uma parte já com as contratações realizadas. O Diretor Científico e de Inovação fez um apanhando do que foi cumprindo até o momento do planejamento para o ano de 2024. Destaques para o edital PDPG da Rede Centro-Oeste; execução do Acordo com a Capes com uma taxa muito boa de aprovação, tendo em alguns editais uma menor procura, porém há uma resposta positiva da comunidade científica nos 11 editais em andamento dentro do cronograma. Ressaltou a eficiência dos servidores/colaboradores nas execuções das ações/atividades internas, considerando os procedimentos burocráticos que perpassa as etapas desde a idealização das chamadas, lançamento, contratação, execução, prestação de	Apresentada

REUNIÃO 02/2024 - 17/05/2024 - Horário das 09h às 12h - Reunião em formato remoto		
	<p>contas, trabalho intenso, mérito da equipe. O Presidente Marcos demonstrou no slide as principais ações finalísticas da FAPEG deste ano segmentadas por mês de lançamento. Na sequência o Diretor de Programas e Monitoramento, Vanderlei Veget, comentou sobre uma das ações que é a realização dos seminários de acompanhamento e monitoramento planejados para esse ano. Explicou que sobre os Centros de Excelência foi adotada uma forma mais dinâmica e institucional para fazer os acompanhamentos que são reuniões. Os atores dos centros apresentam à FAPEG o estágio atual do desenvolvimento dos projetos, na medida em que esses resultados são anotados em ata, o que tem sido muito eficaz, dentro de uma perspectiva de demonstração. Sobre o seminário parcial Jovens Doutores, a FAPEG concentrará mais nos seminários finais com olhar sobre a execução financeira e os itens do plano de trabalho que foram executados. Quanto ao Seminário Centelha 2 do AceleraGo e Trilhas da Inovação devem ocorrer no mês de julho próximo. Na mesma perspectiva o seminário parcial do Universal também vai deixar de ser realizado somente no final. O Presidente Marcos repassou a palavra ao Diretor Científico e de Inovação, Cláudio Rodrigues Leles, para apresentação das Chamadas Públicas e Acordos e Convênios lançados</p>	
Convênios/Editais/Termos Aditivos - 2024	<b>Acordo de Cooperação /Edital</b>	
	<p>1 – Chamada Pública - Ambientes de Inovação</p> <p>Objetivo: Contribuir para o fortalecimento e consolidação dos Ambientes de Inovação de IES do Estado de Goiás, como instrumentos de auxílio a empresas e empreendimentos nascentes e, conseqüentemente, como agentes de desenvolvimento socioeconômico sustentável de Goiás. Apoio às Pró-Reitorias responsáveis pela formulação e gestão da política de inovação (propriedade intelectual e transferência de tecnologia), incubadoras de empresas, apoio ao empreendedorismo nas IES, gestão e consolidação de parques tecnológicos, além de outras ações alinhadas à política de inovação da instituição. –</p> <p>Vigência: 36 meses – R\$5.000.000,00</p>	Aprovada
	<p>– Chamada Pública - Trilhas da Inovação II</p> <p>Objetivo: Fomentar projetos executados por empresas de base tecnológica, que possuam produtos e/ou serviços inovadores em estágio operacional, de modo a dinamizar as cadeias produtivas goianas. Fomento direcionados a empresas que concluíram projetos em estágios iniciais, participantes das Chamadas Centelha I 23) e II (46), Senar – Acelera Campo (6) = 75</p> <p>Recurso: R\$ 3.000.000,00 e suplementação, caso tenha disponibilidade orçamentária e demanda qualificada – Apoio a 15 empresas - Vigência: 18 meses</p>	Aprovada
	<p>3 – Chamada Pública EMBRAPPII</p> <p>Objetivo: Execução de projetos cooperativos com empresas parceiras das Unidades EMBRAPILs do Estado de Goiás para o desenvolvimento de inovações com alto potencial de aplicação no setor industrial.</p> <p>Recursos: R\$ 572.815,83 + saldo de projetos encerrados</p>	Aprovada
	<p>4 – Acordo/Chamada Pública – Ações para conservação da natureza no estado de Goiás</p> <p>Objetivo: Mútua cooperação entre Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG) e Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza, para apoio a iniciativas que promovam a Conservação da Natureza no Estado de Goiás.</p> <p>Recurso da Chamada: R\$ 1.000.000,00 (R\$ 500.000,00 FAPEG e R\$ 500.000,00 FGB)</p> <p>Previsão de vigência do convênio: Até 3 anos, sendo 1 chamada por ano.</p>	Aprovada
	<p>5 – PPSUS Goiás – 8ª Edição - Acordo CNPq e Chamada Pública</p> <p>Objetivo: apoiar e fortalecer o desenvolvimento de projetos de pesquisa que busquem soluções para as prioridades de saúde e atendam às peculiaridades e especificidades de cada Unidade Federativa. Lançamento da Chamada: até Agosto de 2024</p> <p>Recursos: R\$ 4.000.000,00 (R\$3.000.000,00 Ministério da Saúde/CNPq; R\$ 1.000.000,00 FAPEG)</p>	Aprovada
	<p>6 – Chamada no Programa de Apoio à Pesquisa – Áreas de Humanidades</p> <p>Objetivo: Apoiar projetos nas Áreas de Humanidades – Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes, que tenham como abordagem comum o estado de Goiás e suas questões sociais, políticas, econômicas, artísticas, ambientais e/ou culturais do estado.</p> <p>Valor: R\$ 1.000.000,00 e suplementação, caso tenha disponibilidade orçamentária e demanda qualificada – 20 propostas de até R\$50.000,00 - Prazo de execução: 24 meses</p>	Aprovada
	<p>7 – Chamada GCUB-Mob</p> <p>Objetivo: Apoiar estudantes de pós-graduação estrangeiros selecionados no âmbito da 3ª Edição do Programa GCUB de Mobilidade Internacional (GCUB-Mob). Recurso total: 20 auxílios-instalação no valor individual correspondente a US\$ 1.200,00 (aproximadamente R\$120.000,00)</p>	Aprovada
	<p>8 – Chamada Wallonie-Bruxelles / FAPEG-CONFAP</p> <p>Objetivo: Apoiar projetos conjuntos de pesquisa e inovação no âmbito do Memorando de Entendimento assinado pelo CONFAP e pela WBI (Wallonie-Bruxelles International) sobre Cooperação Acadêmica e Científica entre Valônia-Bruxelas e Brasil.</p> <p>Recurso total: R\$200.000,00</p>	Aprovada
	<p>9 - Acordo de Cooperação - SENAI GO / Programa de Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial FAPEG/SENAI</p> <p>Objetivo: Concessão de 15 bolsas (5 DTI-A e 10 DTI-B) para formação, qualificação, capacitação de recursos humanos e agregação de especialistas que contribuam para a execução de projetos de desenvolvimento tecnológico, bem como atividades de extensão inovadora e transferência de tecnologia que atuarão no SENAI HUB, Instituto SENAI de Tecnologia em Alimentos e Bebidas, Instituto SENAI de Tecnologia em Automação e unidades operacionais SENAI GO que possuam núcleo de serviços de tecnologia e inovação com projetos de PD&amp;I.</p> <p>Recurso total: R\$ 1.560.000,00 - Vigência: 30 meses</p>	Aprovada
	<p>10 – Acordo de Cooperação - SEBRAE</p> <p>Objetivo: Programa Inova Cerrado - apoio a propostas com potencial de inovação que incorporem novas tecnologias aos setores relacionados à bioeconomia na região do cerrado goiano.</p> <p>Bolsas na modalidade sócio empreendedor (SEBRAE), no valor de R\$ 6.500,00 mensais, sendo 20 bolsas pelo período de 06 meses.</p> <p>Recurso total: R\$ 780.000,00, sendo R\$ 390.000,00 da FAPEG e R\$ 390.000,00 do SEBRAE</p>	Aprovada
<p>11 – Chamada de Habilitação de Centros de Pesquisas Emergentes</p> <p>Objetivo: Identificar e mapear centros de pesquisa emergentes no estado de Goiás, visando contribuir para a estruturação de ambientes de pesquisa e aumento da capacidade técnico-científica de grupos de pesquisadores com potencial de alcançar níveis de excelência em curto e médio prazos, com impacto significativo em áreas estratégicas para o estado de Goiás.</p> <p>Fase 1: Mapeamento e habilitação - Fase 2: Editais de fomento em áreas específicas</p>	Aprovada	

REUNIÃO 02/2024 - 17/05/2024 - Horário das 09h às 12h - Reunião em formato remoto																		
	<p>12 – Acordo de Cooperação Técnica - Secretaria de Indústria e Comércio</p> <p>Objetivo: Execução do Programa Peiex em Goiás. Mútua cooperação entre Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG) e Secretara de Indústria e Comércio (SIC) para executar 01 edição do Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX) em localidades do estado do Goiás e preparar empresas para iniciar a exportação de seus produtos e serviços, de forma planejada e segura. Não haverá transferência de Recursos entre os partícipes</p>			Aprovado														
	<p>13 – Acordo de Cooperação Técnica - Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação e o HUB Goiás</p> <p>Objetivo: Execução da segunda edição do Programa Powered by Inovativa em Goiás. Mútua cooperação entre Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG) e Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI), e o HUB Goiás para executar 01 edição do Programa AceleraGO Powered by Inovativa, compreendendo as atividades de planejamento, implementação, preparação, implementação e monitoramento para realização do programa gratuito de apoio a negócios inovadores. Não haverá transferência de Recursos entre os partícipes</p>			Aprovado														
	<p>14 – Bolsas PEIEX</p> <p>Objetivo: Aprovação das modalidades e valores de bolsas previstas na execução do Programa Peiex em Goiás</p> <p>Modalidades: Bolsas de extensão ou de serviços técnicos especializados da Equipe Técnica do Núcleo Operacional, definidas e pagas pela Apex Brasil, dentro do convênio 150-42/ 2023</p> <p>01 Coordenador Geral do Núcleo Operacional - R\$ 10.927,51                      01 Monitor - R\$ 6.912,25                      06 Técnicos - R\$ 5.606,26                      02 Apoios Técnicos - R\$ 1.299,31                      Duração das bolsas: 30 meses</p>			Aprovado														
	<p>15 – Acordo UFG/Centro de Competência EMBRAPII - CEIA</p> <p>Objetivo: implantação do Centro de Competência Embrapii em Tecnologias Imersivas Aplicadas para Mundos Virtuais, selecionado em Chamada Pública da EMBRAPII. Realizar a contrapartida necessária para implantação do Centro de Competência, promovendo a evolução do estado da arte no tema, a formação de recursos humanos, a promoção e aceleração de start-ups, e a ampliação de infraestrutura de suporte ao centro. Dentre as metas a serem estabelecidas está o <u>Credenciamento do Centro como unidade Fiocruz</u>. - Recurso total: R\$ 14.000.000,00. Vigência: 2024 – 2027</p>			Aprovado														
	<p>16 – Acordo UFG/Centro de Excelência em Pesquisa Clínica e Avaliação de Tecnologias Inovadoras de Saúde (Cepesq-Inova Saúde)</p> <p>Objetivo: Estruturação do Centro de Excelência em Pesquisa Clínica e Avaliação de Tecnologias Inovadoras em Saúde no estado de Goiás (Cepesq-Inova Saúde GO), voltada para a prospecção, avaliação e apoio ao SUS no processo de incorporação de novas tecnologias de saúde, com ênfase em vacinas, imunobiológicos e terapias gênicas, para prevenção e tratamento de uma série de condições prioritárias de saúde incluindo doenças infecciosas e oncológicas.</p> <p>Recurso total: R\$ 14.623.620,00 - Vigência: 2024 – 2028</p>			Aprovado														
	<p>17 - Durante a apresentação dos editais/chamadas públicas, o Conselheiro Jesiel pediu a palavra para reiterar sua manifestação sobre a necessidade de a FAPEG manter uma regularidade no fomento às pesquisas, mediante um edital de fluxo contínuo, que possa assegurar para todos pesquisadores recursos suficientes para manutenção de suas atividades sem haver interrupção de fomento. O Presidente Marcos informou que o edital de Auxílio à Pesquisa, com aprovação do Consup na última reunião, no valor de R\$5 milhões, está em andamento conforme informou o Diretor Científico e de Inovação, Claudio Leles, com previsão de lançamento no final do semestre. O valor foi questionando pelo conselheiro Jesiel, pois acredita que esteja muito aquém, em razão da demanda qualificada de pesquisadores em Goiás. Diante disso, o Presidente Marcos colocou em apreciação dos conselheiros a possibilidade de suplementação do valor de auxílio em referência, no caso de haver demanda qualificada desde que haja recursos disponíveis para realizar a suplementação ao Edital Auxílio à Pesquisa. Não tendo havido nenhum questionamento contrário dos conselheiros presentes, a proposta foi aprovada.</p>			Aprovada														
Convênios/Editais para homologação/Termos aditivos/ Retificações Aprovações ad referendum	<p><b>Retificação</b></p> <p>1 – Seleção de Pesquisadores para atuação na Emater/Go</p> <p>Objetivo: Fortalecer os programas de pesquisa aplicada da EMATER, promovendo a sustentabilidade e inovação na agricultura familiar em Goiás, por meio do desenvolvimento de linhas de pesquisa estratégicas.</p> <p>Termo Aditivo complementar dos recursos para pagamento de bolsas devido à necessidade de adequar as modalidades ao nível de formação dos bolsistas, além do aumento do valor total de custeio a ser concedido pela Emater</p> <p>Recursos: Até R\$ 4.800.000,00 p/ contratação de 10 pesquisadores doutores por até 60 meses)</p> <p>Recurso adicional para custeio (EMATER): de R\$550.000,00 para R\$800.000,00</p> <p>Lançamento: 2º semestre 2024</p>			Aprovada														
	<p><b>Termo Aditivo</b></p> <p>2 – Chamada Cooperação FAPEG-Uruguai</p> <p>Objetivo: Desenvolvimento de atividades de mobilidade acadêmica motivadas por ações de articulação e/ou realização de projetos de pesquisa em colaboração com pesquisadores(as) do Uruguai.</p> <p>Auxílios individuais de R\$20.000,00</p> <p>Recurso já aprovado: R\$100.000,00</p> <p><b>Solicitação de aprovação de suplementação: R\$100.000,00</b></p>			Aprovado														
	<p><b>Suplementação</b></p> <p>3 – Chamada nº 05/2024 Apoio à Realização de Eventos</p> <p>Aprovação ad referendum de suplementação orçamentária</p> <p>Valor do apoio adicional: R\$ 800.000,00 / Total da Chamada: R\$ 2.000.000,00</p> <p>Com a suplementação o nº de propostas apoiadas aumentou de <u>31</u> para <u>67</u>, incluindo maior número de eventos de pequeno e médio portes.</p>			Aprovada														
	<p><b>Aprovação Ad Referendum</b></p> <p>1 – Portaria 55/2024/PRES</p> <p>Objetivo: atualização dos valores de bolsas vigentes e pagas com recursos do orçamento da FAPEG, não reajustadas pelas Portarias 68/2022/PRES e 80/2022/PRES, que se encontram defasados, sem reajuste desde 2014, visando restabelecer a paridade aos valores atualmente praticados pelas agências federais de fomentos à pesquisa.</p> <p>Impacto financeiro sobre as bolsas vigentes:</p>			Aprovada														
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Custos anuais estimados</th> <th>Ano</th> <th>Antes da Portaria 55/2024</th> <th>Após a Portaria 55/2024</th> <th>Diferença</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>2024</td> <td>R\$ 40.250,00</td> <td>R\$ 52.400,00</td> <td>R\$ 12.150,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>2025</td> <td>R\$ 2.700,00</td> <td>R\$ 3.620,00</td> <td>R\$ 920,00</td> </tr> </tbody> </table>	Custos anuais estimados	Ano	Antes da Portaria 55/2024	Após a Portaria 55/2024	Diferença		2024	R\$ 40.250,00	R\$ 52.400,00	R\$ 12.150,00		2025	R\$ 2.700,00	R\$ 3.620,00	R\$ 920,00		
Custos anuais estimados	Ano	Antes da Portaria 55/2024	Após a Portaria 55/2024	Diferença														
	2024	R\$ 40.250,00	R\$ 52.400,00	R\$ 12.150,00														
	2025	R\$ 2.700,00	R\$ 3.620,00	R\$ 920,00														

REUNIÃO 02/2024 - 17/05/2024 - Horário das 09h às 12h - Reunião em formato remoto				
	TOTAL	R\$ 42.950,00	R\$ 56.020,00	R\$ 13.070,00
	<p>2 – Convalidação de valores e modalidades de bolsa</p> <p>Objetivo: convalidar valores de bolsas previstas em convênios, de modo a assimilar situações correntes, com base em parâmetros existentes em resoluções e portarias do CNPq e/ou nas próprias modalidades existentes na RN 02/2014 FAPEG, e, nos casos indicados, promovendo a inclusão de novas submodalidades dentro de valores já previstos na RN 02/2014.</p> <p>Fundamento legal:</p> <p>Art. 1º Esta resolução estabelece, em anexo, os valores e os prazos máximos das Bolsas de Formação, de Pesquisa e de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora no âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG.</p> <p>§1º Os valores e os prazos a que se referem esse artigo poderão ser excepcionados em ajustes ou programas específicos.</p> <p>§2º Emergencialmente e <i>ad referendum</i> do Conselho Superior, a Presidência da FAPEG poderá criar modalidades ou aumentar os valores das bolsas.</p> <p>§3º Na hipótese do parágrafo anterior, a decisão da Presidência deverá ser submetida à apreciação do Conselho Superior tão logo esse venha a se reunir.</p> <p>* Foram apresentados pelo Diretor de Programas e Monitoramento, os valores das bolsas a ser convalidados, que se encontram identificados em cor verde, conforme consta da planilha anexa a esta Ata ( ). Explicou que essa convalidação teve a manifestação da Procuradoria Setorial que certificou a previsão legal dos ajustes a serem realizados.</p>			Aprovada
Minuta de Resolução de Bolsas	<p>Apresentação da Minuta referente a Nova Resolução de Bolsas</p> <p>Alterações incluídas na redação, conforme resultado das reuniões realizadas e manifestação da Procuradoria Setorial identificadas abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Incorporação de recomendações da Procuradoria Setorial;</li> <li>- Reuniões do Comitê Científico do Consup e Gerências da FAPEG;</li> <li>- Incorporação de sugestões dos Conselheiros;</li> <li>- Definição de critérios para acúmulo de bolsas(Art. 30);</li> <li>- Melhor definição dos critérios e níveis de bolsa de pesquisador-doutor;.</li> </ul>			Aprovadas as alterações
Prestação de contas de beneficiários da FAPEG	<p>Resultado da análise de 24 (vinte e quatro) processos de prestação de contas relativos a fomentos concedidos em bolsas de pesquisa e subvenção econômica à inovação de beneficiários.</p> <p>Foram devidamente analisados pelos atuais membros do Comitê de Orçamento e Contas: Everton Tizo Pedroso, Rolando Vargas Vallejos, Lorena Silva Oliveira Costa, Edson Alves Novaes e Priscila Valverde de Oliveira Couto.</p> <p>Os 24 processos foram os últimos levados à análise do Consup, tendo em vista a nova orientação para análises de prestações de contas, nos termos do art. 52 Resolução Normativa 01/2023/FAPEG):</p> <p><i>Art. 52. A FAPEG providenciará balanço consolidado de análises de Relatórios Técnicos Finais (RTPs) e Relatórios Financeiros Finais (RFFs) realizados no ano para a devida prestação de contas ao Conselho Superior – CONSUP, que fica desonerado da incumbência de manifestação individual sobre relatórios de projetos, revogadas as disposições em contrário, salvo nos casos omissos em que tal manifestação seja demandada pelo Presidente.</i></p>			Apresentada com aprovação
Recomposição dos Comitês	<p>Composição atual dos Comitês:</p> <p>Comitê de Orçamento e Contas: Everton Tizo Pedroso, Rolando Vargas Vallejos, Lorena Silva Oliveira Costa, Edson Alves Novaes e Priscila Valverde de Oliveira Couto.</p> <p>Comitê Científico e de Inovação: Jesiel Freitas Carvalho; Alcido Elenor Wander; Sandro Dutra e Silva; Laerte Guimarães Ferreira e Pedro Leonardo de Paula Rezende, sendo que os dois últimos membros não fazem mais parte do Conselho.</p> <p>Conselheiros que se manifestarão para continuar e participar da composição dos Comitês do Consup:</p> <p>Conselheiro Rolando agradeceu o período que teve sua participação no Comitê de Orçamento e Contas, ressaltando a importância dos Comitês no âmbito do Consup, sendo uma grande oportunidade dos conselheiros conhecerem melhor o compromisso da FAPEG nas suas ações. No entanto disse que sua participação encerra-se neste momento.</p> <p>Nova composição do Comitê de Orçamento e Contas: mantidos os conselheiros(as): Priscila Valverde de Oliveira Couto; Lorena Silva Oliveira Costa e Everton Tizo Pedroso; e novo membro o Conselheiro Alcido Elenor Wander.</p> <p>Nova composição do Comitê Científico: Priscila Valverde de Oliveira Couto; Lorena Silva Oliveira Costa; Cláudio Stacheira e mantido o Conselheiro Alcido Elenor Wander no comitê.</p>			Aprovada
Outros Assuntos	<p>1. Foi informado pelo Presidente Marcos sobre a proposta do Vice-Governador de criação do Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, bem como um Fundo. Conselheiro Robert disse que já têm alguns documentos adiantados redigidos na SECTI que posteriormente deve ser compartilhado com a FAPEG e até mesmo o Conselho, aproveitando essa chancela pública do vice-governador.</p> <p>2. O Presidente Marcos informou sobre o ofício recebido do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, que convida para a FAPEG participar de ações previstas nos 10 Programas Estruturantes e Mobilizadores do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT -, aprovados pelo seu Conselho Diretor, alinhados aos quatro eixos da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.</p> <p>As ações previstas nestes programas consistem em lançamentos de editais e chamadas públicas. O Presidente Marcos destacou que esse financiamentos das ações permitira uma integração institucional, que consiste na conjugação de esforços entre os governos federal e estaduais, contribuindo para fortalecimento e expansão e desconcentração do sistema de ciência, tecnologia e inovação. A FAPEG vai analisar para manifestação, cujo prazo de resposta foi estabelecido até dia 29/05/2024.</p> <p>3. A Chefe de Comunicação Setorial da FAPEG, fez uma apresentação das ações da unidade, aumento do número de colaboradores, com uma Relações Públicas e um Jornalista. Disse que a missão da Comunicação está engajada em dar maior foco nas redes sociais, para que a FAPEG esteja mais próxima da comunidade e demonstrando o que faz e os seus resultados para a sociedade. Neste período informou que a FAPEG já ganhou maior visibilidade nas mídias sociais, com a participação do Presidente em reportagens na TV Brasil Central e TV Anhanguera. Há também o engajamento nos eventos em que a FAPEG realiza ou participa. Disse ainda que há muitas oportunidades para que a FAPEG tenha maior alcance nos meios de comunicação, mostrando assim as ações e conquistas.</p> <p>Após os agradecimentos de todos(as) a reunião foi encerrada.</p>			Apresentados



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FERNANDO ARRIEL, Presidente**, em 06/06/2024, às 17:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ROBERTO STACHEIRA, Pró-Reitor (a)**, em 10/06/2024, às 15:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ERIK ALENCAR DE FIGUEIREDO, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2024, às 16:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERT BONIFACIO DA SILVA, Subsecretário (a)**, em 10/06/2024, às 16:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Pereira de Lima, Usuário Externo**, em 11/06/2024, às 18:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALCIDO ELENOR WANDER, Usuário Externo**, em 11/06/2024, às 19:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Jesiel Freitas Carvalho, Usuário Externo**, em 12/06/2024, às 08:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Silva Oliveira Costa, Usuário Externo**, em 12/06/2024, às 11:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cesar Evangelista de Menezes, Usuário Externo**, em 12/06/2024, às 16:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DUTRA E SILVA, Usuário Externo**, em 12/06/2024, às 17:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON TIZO PEDROSO, Conselheiro (a)**, em 12/06/2024, às 17:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROLANDO VARGAS VALLEJOS, Conselheiro (a)**, em 12/06/2024, às 18:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON DOMINGOS VIEIRA, Usuário Externo**, em 12/06/2024, às 20:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Valverde de Oliveira Vitorino, Usuário Externo**, em 13/06/2024, às 12:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **60348683** e o código CRC **FE576177**.

CONSELHO SUPERIOR  
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 -



Referência: Processo nº 202010267000328



SEI 60348683